

Portaria n.º 021/2010.

Designa a Ouvidora e Assistente Ouvidor junto à
Ouvidoria da FAFEM

A Diretora das Faculdades da Fundação de Ensino
de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando deliberação da
Congregação em reunião do dia 15 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Ouvidoria das Faculdades da Fundação de Ensino de
Mococa, estabelecida nos termos da Portaria FAFEM n.º 12/2010, de 29 de julho de
2010:

I – Carmem Lúcia Faraco Rodrigues, Ouvidora,

II – Fábio Delduca da Silva, Assistente de Ouvidoria;

Parágrafo Único. Os membros dos incisos I e II deste artigo terão mandato por dois
anos a contar da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 2º Na Ouvidoria, as pessoas são atendidas mediante o menu “Ouvidoria”
disponível no site das FAFEM através do preenchimento do formulário próprio e envio
por e-mail.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pela Congregação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Mococa SP., 15 de outubro de 2010

Profa. Dra. Marcilene dos Santos

Diretora